

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 123/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18/08/2021
[Signature]

Egrégio Plenário

A presente moção tem a finalidade de oferecer atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva através da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

LIBRAS representa, para muitas pessoas surdas, instrumento essencial para o exercício dos direitos de cidadania, já que essa variedade linguística lhes dá oportunidade de participação social em igualdade de condições com as demais pessoas;

Considerando que, de acordo com o Artigo 5º da Constituição Federal que diz que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”;

Considerando que, o princípio da igualdade prevê a igualdade de aptidões e de possibilidades dos cidadãos de gozar de tratamento isonômico pela lei;

Considerando que, a ausência de um Intérprete de LIBRAS nos Hospitais Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti e Luzia de Pinho Melo, Fórum Cível e Criminal, Fórum Trabalhista, Justiça Federal, Conselho Tutelar, Justiça Eleitoral, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Cartórios extrajudiciais, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Secretaria da Fazenda de São Paulo, Delegacias de Polícia, Ambulatório Médico de Especialidades – AME, Grupo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Bancos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios e demais repartições públicas estaduais e federais localizadas no Município de Mogi das Cruzes, dificulta o acesso a comunicação aos cidadãos que necessitam comunicar-se pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

[Signature]

[Signature]

[Signature]

MOGI DAS CRUZES - SP, 18/08/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, a proposição pretende promover a cidadania surda, a integração entre surdos e ouvintes nas repartições e, principalmente, garantir o acesso a serviços prestados pelo Poder Público;

Considerando que, respeitado o direito à comunicação e a expressão, o deficiente não precisará depender de um membro da família ao solicitar atendimento em um desses órgãos acima descritos, uma vez que, o profissional habilitado em LIBRAS, estará presente para lhe ajudar e orientar da melhor maneira possível, evitando maiores constrangimentos e lhe dando maior liberdade, o que lhe garante inclusão, autonomia e independência;

Considerando que, o trabalho do Intérprete de LIBRAS será um elo para a promoção da democracia, da inclusão social e da igualdade.

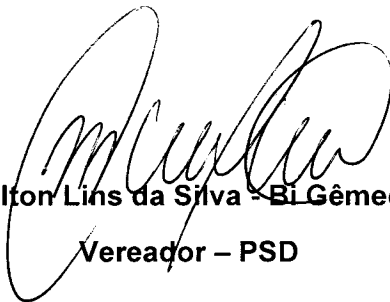
Diante do exposto é que, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** faz veemente **APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JAIR MESSIAS BOLSONARO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL, MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, bem como ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**, para que seja oferecido serviço de Intérprete de LIBRAS nos Hospitais Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti e Luzia de Pinho Melo, Fórum Cível e Criminal, Fórum Trabalhista, Justiça Federal, Conselho Tutelar, Justiça Eleitoral, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Cartórios extrajudiciais, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Secretaria da Fazenda de São Paulo, Delegacias de Polícia, Ambulatório Médico de Especialidades - AME, Grupo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Bancos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios e demais repartições públicas estaduais e federais localizadas no Município de Mogi das Cruzes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de agosto de 2021



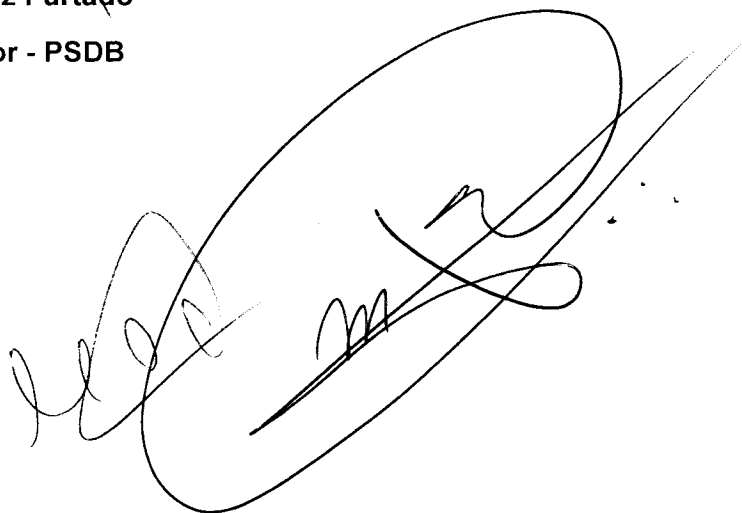
Milton Lins da Silva - El Gêmeos
Vereador - PSD



Eduardo Hiroshi Ota
Vereador - PODEMOS



José Luiz Furtado
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 20 de agosto de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 269/21

Ref. MOÇÃO n.º 123/21.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 123/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Milton Lins da Silva e outros.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Jair Messias Bolsonaro
Presidente da República Federativa do Brasil



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 20 de agosto de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 269/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 123/21.

Senhor Governador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **123/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Milton Lins da Silva e outros.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
João Agripino da Costa Dória Junior
Governador do Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 20 de agosto de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 269/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 123/21.

Senhor Deputado:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **123/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Milton Lins da Silva e outros.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Marco Aurélio Bertaioli
Deputado Federal



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 20 de agosto de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 269/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 123/21.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **123/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Milton Lins da Silva e outros.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cesar Machado da Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 20 de agosto de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 269/21

Ref. **MOÇÃO** n.º 123/21.

Senhor Prefeito:

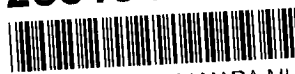
Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº **123/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Milton Lins da Silva e outros.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cesar Machado da Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das

23319 / 2021



24/08/2021 16:02

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC
Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL
OF. Nº 269/2021 - INCLUSO O AUTÓGRAFO DA MOÇÃO
Nº 123/21 DE AUTORIA DO VEREADOR MILTON LINS
DA SILVA QUE DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO
Conclusão: 16/09/2021
Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 941/2021 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 15 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Moção nº 123/2021**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 21/09/2021

2.º Secretário

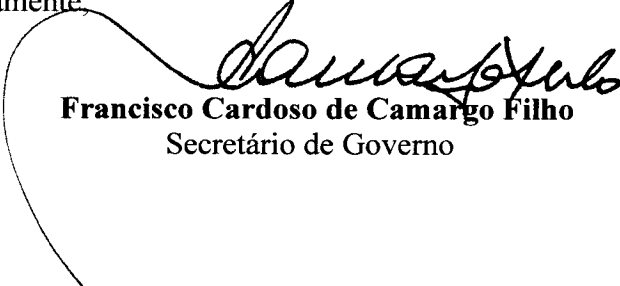
Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício-Circular GPE nº 269/21, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 23.319/2021, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da **Moção nº 123/2021**, de autoria dos nobres Vereadores Milton Lins da Silva, Eduardo Hiroshi Ota e José Luiz Furtado, a qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, tendo por objeto o apelo às autoridades para que seja oferecido serviço de intérprete de Libras nos hospitais, fóruns e demais repartições públicas localizadas no Município.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhando, anexas por cópias, as manifestações prestadas pelas Secretarias de Gabinete do Prefeito e de Assistência Social a respeito do assunto em apreço.


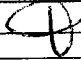
Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,



Francisco Cardoso de Camargo Filho
Secretário de Governo

SGov/rbm

| | | | |
|---|----------|---|------|
|  <p>PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES</p> | PROCESSO | EXERC. | FLS. |
| | 23.319 | 2021 | 07 |
| | DATA | RUBRICA | |
| | 08/09/21 |  | |

| | |
|--------------|--|
| INTERESSADO: | Vereador Milton Lins da Silva e outros |
|--------------|--|

Processo nº 23.319/2021

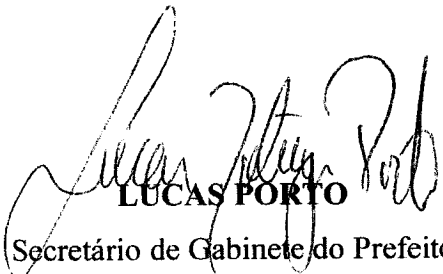
Assunto: Oferecimento de serviço de intérprete de LIBRAS

Vistos.

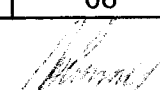
Cuida-se de moção dos Vereadores Milton Lins da Silva, Eduardo Ota e José Luiz Furtado para que seja oferecido serviço de profissional intérprete de libras para atendimento em repartições públicas localizadas no Município de Mogi das Cruzes.

Assim, encaminhe-se à **Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (COPEDE)** para manifestação, considerando a missão de promover a inserção social e desenvolver políticas públicas voltadas à criação de condições para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência.

SGP, 8 de setembro de 2021.


LUCAS PORTO
 Secretário de Gabinete do Prefeito



| | | | |
|---|-------------|---|----------|
| INTERESSADO: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes. | PROCESSO Nº | EXERC | FOLHA Nº |
| | 23.319 | 2021 | 08 |
| | 13/09/2021 |  | |
| | DATA | | |

F
O
L
H
A
D
E
I
N
F
O
R
M
A
Ç
Ã
O
U
D
E
S
P
A
C
H
O

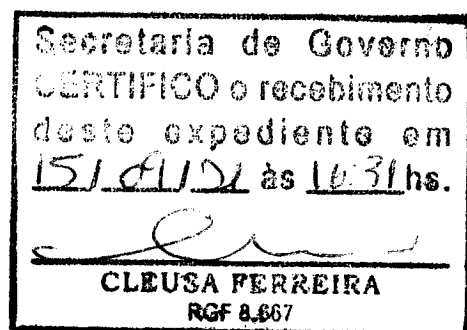
Ao Secretário de Governo
Sr. Francisco Cardoso de Camargo Filho.

Referente a moção dos excelentíssimos vereadores Milton Lins da Silva, Eduardo Hiroshi Ota e José Luiz Furtado, que dispõe sobre a instalação de um sistema de atendimento que proporcione total independência às pessoas com deficiência auditiva e pessoas com surdez, possibilitando o acesso das mesmas aos serviços da Administração Pública Municipal de Mogi das Cruzes.

A Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e a Secretaria de Assistência Social estão fazendo análises específicas sobre o processo para implantação do serviço de atendimento simultâneo, tanto para tradução, quanto para interpretação da Língua Brasileira de Sinais.


JOHNNY FERNANDES
Coordenador da Pessoa com Deficiência


CELESTE XAVIER GOMES
Secretária de Assistência Social





Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede - 2º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9018/9217 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 561/2021/GAB/SEMESP/SEMESP-MEC

Brasília, 17 de setembro de 2021.

Ao Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
08780-902 - Mogi das Cruzes/SP

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 05/10/2021

2.º Secretário

Assunto: Encaminhamento do Ofício Circular nº 1502/2021/GPPR-GAGI/GPPR, de 3 de setembro 2021.

Prezado Senhor,

Em resposta aos termos do Ofício circular nº 1502/2021/GPPR-GAGI/GPPR (2858871), de 3 de setembro de 2021, da Presidência da República, por meio do qual envia cópia do Ofício-circular GPE nº 269/21 (2858891), da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes/SP, referente à Moção nº 123/2021, que trata da disponibilização do serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais — Libras para o atendimento a pessoas com deficiência auditiva, encaminhamos a Nota Técnica n.º 22/2021/CGPEB/DIPEBS/SEMESP/DIPEBS/SEMESP/SEMESP (SEi 2870901), com a manifestação solicitada.

Atenciosamente,

ILDA RIBEIRO PELIZ
Secretária de Modalidades Especializadas de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Ribeiro Peliz, Secretário(a)**, em 21/09/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2879321** e o código CRC **DAD4DA2D**.



Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002960/2021-11

SEI nº 2879321



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1502/2021/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 3 de setembro de 2021.

Ao Chefe de Gabinete da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República
Ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Educação

Assunto: Moção 123/2021.

Senhores Chefes de Gabinete,

Encaminhamos, para apreciação, cópia do OFÍCIO-CIRCULAR GPE N. 269/21 (2858474), do Vereador Otto Fábio Flores de Resende, Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes/SP, dirigido ao Senhor Presidente da República, pelo qual encaminha a Moção 123/2021, solicitando que "**seja oferecido serviço de Intérprete de LIBRAS**" nos locais que elenca, visto que o tema abrange pauta de natureza transversal, envolvendo assuntos de competência das pastas em epígrafe, salvo melhor juízo.

Por oportuno, comunicamos que o demandante será informado deste encaminhamento. Solicitamos que, se for o caso, a resposta seja enviada diretamente ao interessado.

Atenciosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 03/09/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2859414** e o código CRC **3E3CA223** no site:

https://sci-pr.presidencia.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
 E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

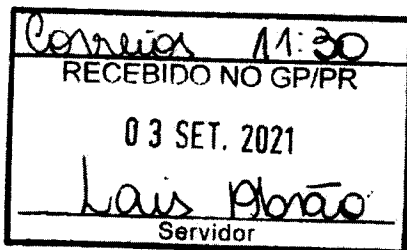
Mogi das Cruzes, em 20 de agosto de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 269/21

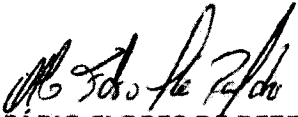
Ref. **MOÇÃO** n.º 123/21.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº **123/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Milton Lins da Silva e outros.



Atenciosamente,

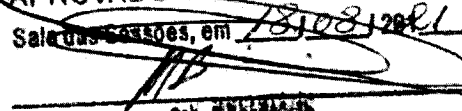

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
 Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Jair Messias Bolsonaro
 Presidente da República Federativa do Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 123/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18/08/2021

P. PRESIDENTE

Egrégio Plenário

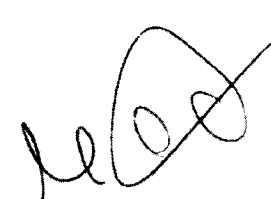
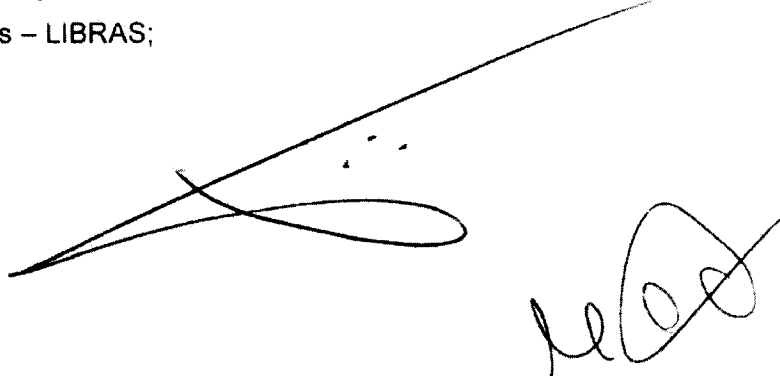
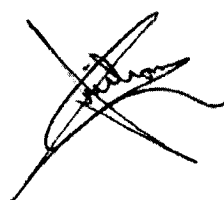
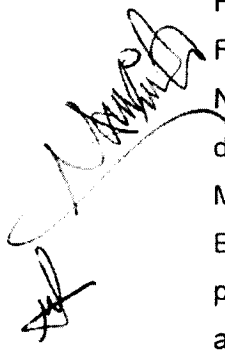
A presente moção tem a finalidade de oferecer atendimento adequado às pessoas com deficiência auditiva através da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

LIBRAS representa, para muitas pessoas surdas, instrumento essencial para o exercício dos direitos de cidadania, já que essa variedade linguística lhes dá oportunidade de participação social em igualdade de condições com as demais pessoas;

Considerando que, de acordo com o Artigo 5º da Constituição Federal que diz que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”;

Considerando que, o princípio da igualdade prevê a igualdade de aptidões e de possibilidades dos cidadãos de gozar de tratamento isonômico pela lei;

Considerando que, a ausência de um Intérprete de LIBRAS nos Hospitais Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti e Luzia de Pinho Melo, Fórum Cível e Criminal, Fórum Trabalhista, Justiça Federal, Conselho Tutelar, Justiça Eleitoral, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Cartórios extrajudiciais, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Secretaria da Fazenda de São Paulo, Delegacias de Polícia, Ambulatório Médico de Especialidades – AME, Grupo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Bancos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios e demais repartições públicas estaduais e federais localizadas no Município de Mogi das Cruzes, dificulta o acesso a comunicação aos cidadãos que necessitam comunicar-se pela Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

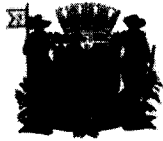
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, a proposição pretende promover a cidadania surda, a integração entre surdos e ouvintes nas repartições e, principalmente, garantir o acesso a serviços prestados pelo Poder Público;

Considerando que, respeitado o direito à comunicação e a expressão, o deficiente não precisará depender de um membro da família ao solicitar atendimento em um desses órgãos acima descritos, uma vez que, o profissional habilitado em LIBRAS, estará presente para lhe ajudar e orientar da melhor maneira possível, evitando maiores constrangimentos e lhe dando maior liberdade, o que lhe garante inclusão, autonomia e independência;

Considerando que, o trabalho do Intérprete de LIBRAS será um elo para a promoção da democracia, da inclusão social e da igualdade.

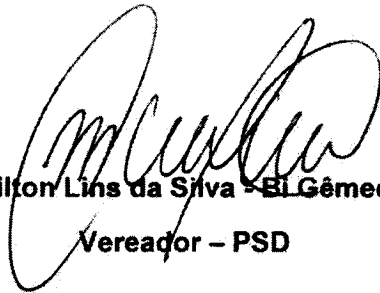
Diante do exposto é que, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** faz veemente **APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, JAIR MESSIAS BOLSONARO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, JOÃO DÓRIA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL, MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, bem como ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA**, para que seja oferecido serviço de Intérprete de LIBRAS nos Hospitais Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti e Luzia de Pinho Melo, Fórum Cível e Criminal, Fórum Trabalhista, Justiça Federal, Conselho Tutelar, Justiça Eleitoral, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Cartórios extrajudiciais, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Secretaria da Fazenda de São Paulo, Delegacias de Polícia, Ambulatório Médico de Especialidades - AME, Grupo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Bancos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios e demais repartições públicas estaduais e federais localizadas no Município de Mogi das Cruzes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de agosto de 2021



Milton Lins da Silva - El Gêmeos

Vereador - PSD



Eduardo Hiroshi Ota

Vereador - PODEMOS



José Luiz Furtado

Vereador - PSDB





Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 22/2021/CGPEB/DIPEBS/SEMESP/DIPEBS/SEMESP/SEMESP

PROCESSO Nº 00063.002960/2021-11

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, VEREADOR OTTO FÁBIO FLORES DE RESENDE

ASSUNTO

0.1. Manifestação e análise referente ao Ofício-circular GPE nº 269/21 (2858891), Câmara Municipal de Mogi das Cruzes/SP, referente à Moção nº 123/2021, que trata da disponibilização do serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais — Libras para o atendimento a pessoas com deficiência auditiva.

1. REFERÊNCIAS

- 1.1. Ofício-Circular nº 1502/2021/GPPR-GAGI/GPPR (SEI nº 2858868).
- 1.2. Decreto nº 10.195/2019.

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se da disponibilização do serviço de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras para o atendimento a pessoas com deficiência auditiva.

3. ANÁLISE

3.1. Cumpre-se registrar de início que a implementação da DIPEBS se deu graças à intensificação dos movimentos sociais de luta contra todas as formas de discriminação que impedem o exercício da cidadania da comunidade surda, em específico, cumprindo esclarecer que emerge, em nível nacional, a defesa dos direitos de uma sociedade em que os direitos coletivos e linguísticos sejam preservados. Para se alinhar e desenvolver as propostas de ensino regidas pelo atual governo, adequando-se aos objetivos propostos enquanto atribuições da DIPEBS, em sua estrutura organizacional constante no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em seu Art. 33 compete:

- I - Planejar e coordenar a formulação e a implementação de políticas públicas, em parceria com os sistemas de ensino, destinados à educação bilíngue de surdos, surdocegos, deficientes auditivos que consideram a Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira Língua e a língua de Instrução e a língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua;
- II - fomentar a criação de escolas bilíngues de surdos, no âmbito dos sistemas de ensino, com oferta de educação integral, em todas as etapas da educação básica;
- III - definir e implementar ações de apoio didático, técnico e financeiro ao ensino bilíngue de surdos, surdocegos, e deficientes auditivos sinalizantes;
- IV - promover ações para a formação inicial e continuada de profissionais da educação bilíngue de surdos;
- V - planejar e executar ações de apoio aos centros de atendimentos educacional especializado aos estudantes surdos, surdocegos e deficientes auditivos sinalizantes para a formação educacional, elaboração de materiais didáticos bilíngues e interação com a família;
- VI - promover a transversalidade na educação bilíngue, com o objetivo de assegurar o pleno desenvolvimento linguístico-cognitivo e a aprendizagem significativa dos estudantes surdos, surdocegos e deficientes auditivos sinalizantes;
- VII - formular e implementar políticas que favorecem o acesso, a permanência e o êxito nos resultados das instituições de ensino bilíngue, com destaque para os aspectos cultural, artístico, esportivo e de saúde; e
- VIII - fomentar a realização de estudos e pesquisas referentes a experiências na área de educação bilíngue dos estudante surdos, surdocegos e deficientes auditivos sinalizantes;

3.2. A DIPEBS sugere que para a disponibilização do serviço de Intérprete de Libras no atendimento em órgãos públicos, citados no ofício nº 269/21 (SEI nº 2858891), para o atendimento a pessoas surdas, deficientes auditivas sinalizantes e surdocegas, seja garantida a qualidade linguística das informações por meio de profissionais tradutores intérpretes fluentes na Língua Brasileira de Sinais e conhecedores da cultura e da comunidade Surda.

3.2.1. Para tal, é importante que a prefeitura verifique, se no MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES há associação de surdos, para levantamento de dados relacionados ao público beneficiado. Dessa forma e de posse dessas informações, viabilizar a criação de uma Central de Intérpretes de Libras, como forma de garantir o direito básico da comunicação.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto acima, a Diretoria de Políticas da Educação Bilíngue de Surdos coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos ou auxílio necessário.

À consideração superior.

RAQUEL MELO SILVA
Assistente Técnica

De acordo,

ELIZANGELA RAMOS DE SOUZA CASTELO BRANCO
Coordenadora-Geral de Política Pedagógica de Educação Bilíngue

De acordo,

CRISIANE NUNES BEZ BATI
Diretora de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos

De acordo, encaminha-se.

ILDA RIBEIRO PELIZ
Secretária de Modalidades Especializadas de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Melo Silva, Servidor(a)**, em 14/09/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Ramos De Souza Castelo Branco, Coordenador(a)-Geral**, em 14/09/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Crisiane Nunes Bez Batti, Diretor(a)**, em 14/09/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Ribeiro Peliz, Secretário(a)**, em 20/09/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2870901** e o código CRC **25378330**.

Referência: Processo nº 00063.002960/2021-11

SEI nº 2870901